



# Igreja Evangélica APOSTÓLICA

SEDE NACIONAL: Rua Otávio Mazzotini, 584, Jardim do Lago, Campinas – SP

CNPJ/MF 46.111.530/0001-08

## CONDIÇÕES PARA CONSAGRAÇÕES

### PASTORES E OBREIROS (AS)

Antecipamos, agradecemos e enfatizamos, preocupações chegadas à direção da I.E.A no que diz respeito a diversas hierarquia da igreja, da qual pedem informações principalmente no que diz respeito a consagrações;

#### **DIÁCONO OU DIACONISAS:**

É de exclusiva responsabilidade do dirigente de cada igreja ou dirigente da mesma, a qual se fará mediante a pessoa a ser consagrada, seja homem ou mulher que não só deve estar apto (a), como também demonstrar aptidão e capacidade para a referida consagração.

Vemos como um cargo de muita responsabilidade, pois é aquele (a) que externou através da sua convivência com as suas participações, etc., para a referida função, pois não deixa de ser o diácono ou diaconisa, pessoa que domina bem a recepção na igreja, tanto dos irmãos existentes como os que chegam pela primeira vez, e que se preocupa com toda a organização em torno da igreja, não só durante os cultos, mas mesmo durante e todo e qualquer evento, esta preocupação chega até as informações diversas, como atendimento as carências de cada pessoa, como local de assentar, movimentações durante o culto, como distribuição de água em momentos oportunos e demais coisas que harmonizem todo trabalho da igreja e eventos, sempre apercebido a tudo que se acontece e com muitas reverências ao seu dirigente.

#### **PREGADOR (A) LOCAL:**

São pessoas com características semelhantes à dos diáconos, porém, que muitas vezes ao usar a palavra ou ter uma oportunidade na igreja, essa pessoa externa facilidade de falar ou expor pensamentos com características muitas vezes diferenciadas, aonde identificamos as consagrações mais voltada para pregador (a) local, ou diáconos ou diaconisas, ou seja, as características que identifica cada cargo. Não se deve fazer estas duas consagrações à mesma pessoa, ou diácono ou diaconisa, ou pregador local ou pregadora local. A consagração é de autoridade local, mas claro, se feita numa visita de um superintendente da região ou qualquer autoridade eclesiástica na igreja, valoriza esse cerimonial e personifica ao mesmo tempo.



# Igreja Evangélica APOSTÓLICA

SEDE NACIONAL: Rua Otávio Mazzotini, 584, Jardim do Lago, Campinas – SP

CNPJ/MF 46.111.530/0001-08

## **CONSAGRAÇÃO NACIONAL:**

Já as demais consagrações de pregadores (as) de conferência, presbítero, evangelista ou pastor, tem que passar pelo **CONCÍLIO NACIONAL**, através da informação do dirigente da igreja para o seu superintendente, que levará a proposta ao Concílio Nacional. Nunca dizer aos determinados almejantes, seja a que cargo for, que ele ou ela será consagrado (a), mas que será proposta sua respectiva consagração ao Concílio Nacional, quando poderá ser aceito ou não, pois ficará sujeita a entrevista do Concílio Nacional, e prévia palestra e ato que normalmente ficam ou serão realizados em Conferências Nacional, pois, são cargos de relevância nacional e não local, por isso deve passar pela apreciação da direção nacional.

OBS: Todos estes cargos mencionados impreterivelmente, os almejantes terão que ser comprovadamente dizimista fiéis. A inconstância doravante ficam sujeitos até entrega de suas credenciais.

## **TERMO DE ADESÃO:**

Todas as consagrações, só poderão serem feitas, mediante assinatura do **TERMO DE ADESÃO**, que é um documento ou ofício condicional, e que deverá ser enviado cópia do mesmo para a secretaria nacional – Pastor Francisco Mascena – e-mail: [mascenafms@gmail.com](mailto:mascenafms@gmail.com) e Pr. Hélio Gomes de Almeida – e-mail: [pheliogomes@hotmail.com](mailto:pheliogomes@hotmail.com)

Esta exigência é necessária também para qualquer tipo de pessoa que realiza trabalhos de mão-de-obra com risco de vim a tornar-se característico a vínculo empregatício. Pedimos muita atenção com este cuidado, pois este dirigente pastor ou não fica responsável por qualquer tipo de futuras reclamações deste perfil.

Os obreiros ou pastores sequer recebem suas respectivas credenciais sem assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**.

Romanos 12:3 – Este versículo identifica que pessoas tem dificuldades que não se identificava antes da consagração, por isso, cada um receba até a medida de Deus, porque se consagrarmos além do que pode ou deve, poderemos viver convivências das dificuldades do consagrado, pois as dificuldades dos pós consagrados não deixam de ter responsabilidades diretas de quem o indicou.

Que Deus abençoe o amado ministro que executa, consagra ou dá cargos ou responsabilidade.

Para meditação: 2 Timóteo 4:1-5 – 1 Coríntios 1:10.

Direção Nacional

P.P. Hélio Gomes de Almeida